



LEI Nº 900, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Prefeito a outorgar a via pública acessada pela Rua Tancredo Neves o nome de "Viela Manoel Azevedo Valim - Neco Valim", e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Prefeito a outorgar o nome de "Viela Manoel Azevedo Valim - Neco Valim" à via pública acessada pela Rua Tancredo Neves, bairro Centro, Pinheiral – RJ.

Art. 2º – O Prefeito providenciará o imediato conhecimento da presente Lei aos órgãos competentes.

Art. 3º – O Prefeito determinará ao setor competente da Administração Pública a fixação de placas identificadoras na localidade.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor e, se necessário, com suplementação.

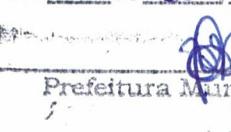
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de maio de 2016; 21º ano da emancipação político-administrativa do Município.


JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO

CERTIFICO que este documento foi objeto de publicação no informativo Oficial do Município de Pinheiral - RJ.

Ano 2016 de 30 / 05 / 16 nº 900


Prefeitura Municipal de Pinheiral